NF-e | Como resolver a Rejeição 795? Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens

O que significa a Rejeição 795?

A rejeição:

> **795 - Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens**

ocorre quando o valor informado no totalizador da NF-e para o ICMS desonerado é diferente da soma dos valores de ICMS desonerado informados nos itens da nota fiscal.

Explicando a validação da Sefaz

A Sefaz valida se o valor informado na tag:

- vICMSDeson (total da nota)

é exatamente igual à soma das tags:

- vICMSDeson de cada item da NF-e.

Essa validação ocorre quando os itens utilizam CSTs que permitem desoneração de ICMS.

CSTs que podem gerar a validação

A rejeição poderá ocorrer quando forem utilizadas as seguintes CSTs do ICMS:

- 20 — Com redução de base de cálculo;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 02:28

- 40 — Isenta;
- 41 — Não tributada;
- 50 — Suspensão;
- 90 — Outras (quando houver desoneração).

Na prática, o que isso significa?

Sempre que existir desoneração de ICMS nos itens:

- O totalizador da NF-e deverá possuir exatamente a soma dos valores desonerados dos produtos.

Se existir qualquer diferença, mesmo que mínima:

- A NF-e será rejeitada pela Sefaz com a rejeição 795.

Como resolver?

Será necessário verificar a tag:

- vICMSDeson

tanto:

- Nos itens da nota;
- Quanto no totalizador da NF-e.

O valor total informado no grupo de totalização deverá refletir exatamente a soma dos valores desonerados dos itens.

Estrutura correta no XML

Tributação do item

```
<ICMS>
   <ICMS40>
      <orig>0</orig>
      <CST>41</CST>
      <vICMSDeson>0.01</vICMSDeson>
      <motDesICMS>11</motDesICMS>
   </ICMS40>
</ICMS>
```

Nesse exemplo:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 02:28

- O item possui desoneração de ICMS;
- O valor desonerado do item é:
    - 0.01

Totalizadores da NF-e

```
<total>
   <ICMSTot>
      <vBC>0.00</vBC>
      <vICMS>0.00</vICMS>
      <vICMSDeson>0.01</vICMSDeson>
      <vFCP>0.00</vFCP>
      <vBCST>0.00</vBCST>
      <vST>0.00</vST>
      <vFCPST>0.00</vFCPST>
      <vFCPSTRet>0.00</vFCPSTRet>
      <vProd>0.01</vProd>
      <vFrete>0.00</vFrete>
      <vSeg>0.00</vSeg>
      <vDesc>0.00</vDesc>
      <vII>0.00</vII>
      <vIPI>0.00</vIPI>
      <vIPIDevol>0.00</vIPIDevol>
      <vPIS>0.00</vPIS>
      <vCOFINS>0.01</vCOFINS>
      <vOutro>0.00</vOutro>
      <vNF>0.01</vNF>
   </ICMSTot>
</total>
```

Campo utilizado

O principal campo validado pela Sefaz é:

- vICMSDeson

Ele deve existir:

- Nos itens;
- E também no totalizador da NF-e.

O que verificar no sistema?

Antes de transmitir a NF-e, valide:

- Se os produtos possuem CST compatível com desoneração;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 02:28

- Se os itens possuem valor em:
    - vICMSDeson;
- Se o totalizador da NF-e está somando corretamente os valores;
- Se não existem diferenças de arredondamento.

Resultado esperado

Após ajustar corretamente os valores de:

- vICMSDeson dos itens;
- E do totalizador da NF-e;

a nota fiscal será autorizada normalmente pela Sefaz sem apresentar a rejeição 795.

ID de solução único: #1658
Autor:: RICARDO
Última atualização: 05-25-26 09:15

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 02:28